



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Viçosa
Secretaria de Órgãos Colegiados

RESOLUÇÃO CONSU/UFV Nº 32, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o regulamento da Medalha Presidente Bernardes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Estatuto da Instituição, considerando o que consta do Processo nº 23114.917060/2025-48 e o que foi deliberado em sua 507ª reunião, realizada em 5 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o regulamento da Medalha Presidente Bernardes, nos termos desta Resolução.

Art. 2º A Medalha Presidente Bernardes é prêmio honorífico que a Universidade Federal de Viçosa – UFV concede aos estudantes que se destacam pelo melhor desempenho acadêmico entre seus pares em seus cursos de graduação.

Parágrafo único. A Medalha será cunhada nas modalidades Ouro e Prata.

Art. 3º Será agraciado com a Medalha de Ouro Presidente Bernardes o estudante que, ao concluir o curso de graduação, apresentar o maior coeficiente de rendimento acumulado entre seus pares, desde que este seja igual ou superior a noventa e um.

Parágrafo único. Poderá ser concedida uma Medalha de Ouro para o Campus Florestal, uma para o Campus Rio Paranaíba e uma para cada Centro de Ciências do Campus Viçosa em cada colação de grau prevista no Calendário Escolar de Graduação.

Art. 4º Será agraciado com a Medalha de Prata Presidente Bernardes o estudante que, ao concluir o curso de graduação, apresentar o maior coeficiente de rendimento acumulado entre seus pares de curso, desde que este seja igual ou superior a oitenta e cinco.

Parágrafo único. Poderá ser concedida uma Medalha de Prata por curso para cada Campus da UFV em cada colação de grau prevista no Calendário Escolar de Graduação.

Art. 5º Não serão contemplados com a Medalha Presidente Bernardes os estudantes:

I - reingressantes no mesmo curso; ou

II - que tenham reativado a matrícula para obtenção de novo título.

Art. 6º Na hipótese de empate, a Medalha Presidente Bernardes será concedida ao estudante que tiver cursado o maior número de créditos.

Art. 7º O estudante agraciado com a Medalha de Ouro não será agraciado com a Medalha de Prata.

Art. 8º A Medalha, com cinquenta milímetros de diâmetro e três milímetros e meio de espessura, apresentará:

I - no anverso, a efígie do Presidente Bernardes, circundada pelos dizeres “Medalha Presidente Bernardes” e, sob a efígie, “Universidade Federal de Viçosa”; e

II - no reverso, o emblema da UFV, circundado pelos dizeres “concedida a (nome do estudante agraciado)”, e a data da concessão.

Art. 9º Além da Medalha, o estudante agraciado receberá um diploma, contendo, no canto superior esquerdo, as Armas Nacionais e, no canto superior direito, o emblema da UFV, em cores, com os dizeres indicados no Anexo I ou no Anexo II, conforme a modalidade.

Art. 10. A Medalha e o diploma serão entregues ao estudante agraciado na solenidade de colação de grau do semestre de conclusão do curso.

Art. 11. Fica revogada a Resolução Consu nº 10, de 9 de junho de 2009.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Presidente do Conselho Universitário (CONSU)**, em 09/12/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1826444** e o código CRC **38C87E1B**.

ANEXO I

DIZERES DO DIPLOMA QUE ACOMPANHA A MEDALHA DE OURO PRESIDENTE BERNARDES

República Federativa do Brasil

Ministério da Educação

Universidade Federal de Viçosa

A Universidade Federal de Viçosa confere a Medalha de Ouro Presidente Bernardes a _____ (nome do estudante agraciado), em reconhecimento ao melhor desempenho deste estudante dentre seus pares do Centro de Ciências (ou do Campus).

*Local, (data).
Assinatura do Reitor*

ANEXO II**DIZERES DO DIPLOMA QUE ACOMPANHA A MEDALHA DE PRATA PRESIDENTE BERNARDES**

*República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa*

A Universidade Federal de Viçosa confere a Medalha de Prata Presidente Bernardes a _____ (nome do estudante agraciado), em reconhecimento ao melhor desempenho deste estudante no curso de _____ (nome do curso).

*Local, (data).
Assinatura do Reitor*

Referência: Processo nº 23114.917060/2025-48

SEI nº 1826444

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG